



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 487/2021-GAB/PR/CAPES

Brasília, 22 de julho de 2021.

Ao Senhor

Odir Antônio Dellagostin

Presidente

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 51/CONFAP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007058/2021-95.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio deste Ofício responder à solicitação feita pelo Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, por meio do **Ofício nº 51/CONFAP**, sobre a possibilidade de prorrogação do período de implementações das bolsas para setembro de 2021 no âmbito do **Edital nº 18/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados**.

2. Após a consideração dos possíveis impactos no atendimento desta solicitação e a partir da informação de que diversos estados estão com dificuldades para concluir os processos seletivos até o dia 30 de julho de 2021, informamos que estamos de acordo com a solicitação feita pelo CONFAP. Portanto, fica estabelecido que a implementação das bolsas poderá ocorrer até setembro de 2021, respeitando o calendário de implementação de bolsas da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB.

3. Ressaltamos, ainda, que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, possui o compromisso de atingir os objetivos do Programa bem como implementar todas as bolsas previstas nos Acordos de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho firmados com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

4. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 30/07/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499199** e o código CRC **DDBC581C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007058/2021-95

SEI nº 1499199